



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis, a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis, a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A presente proposta visa enaltecer de forma comemorativa o reconhecimento da LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão em todas as instâncias do território nacional em que se faça necessário o seu uso, através da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 02 de abril de 2024.

VINICIUS GUILHERME SIMILI

Relator

